



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 285/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1119/2008 (prot. nº. 17467/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **Márcio Silva Maia**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 12ª Zona (Nova Cruz/RN) pelo próximo biênio, a partir de 05 de junho de 2008, com a convalidação dos atos porventura praticados, autorizando o pagamento da gratificação eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de junho de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN